Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
11 / 08 / 2014
Joanita Lazaretto Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3867.

PROJETO DE LEI Nº 061/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO o Projeto / Atividade abaixo relacionado.

Projeto de Atividade	
Código	**Descrição**
1987	CONVENIO MICROBACIA 03 RIOS

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL
13.001.0020.0606.2001.1987	CONVENIO MICRO BACIA 03 RIOS
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	**R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL Reais)**
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL
13.001.0020.0606.2001.1987	CONVENIO MICRO BACIA 03 RIOS
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002020	CONV ESTADUAL MICRO BACIA 03 RIOS
Total	**R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL Reais)**
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 04 / 08 / 2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 04 / 08 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 11 / 08 / 2014

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL
13.001.0020.0606.2001.1987	CONVENIO MICRO BACIA 03 RIOS
333903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00002020	CONV ESTADUAL MICRO BACIA 03 RIOS
Total	**R$ 15.000,00 (QUINZE MIL Reais)**
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL
13.001.0020.0606.2001.1987	CONVENIO MICRO BACIA 03 RIOS
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00002020	CONV ESTADUAL MICRO BACIA 03 RIOS
Total	**R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL Reais)**
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL
13.001.0020.0606.2001.1987	CONVENIO MICRO BACIA 03 RIOS
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	**R$ 15.000,00 (QUINZE MIL Reais)**
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL
13.001.0020.0606.2001.1987	CONVENIO MICRO BACIA 03 RIOS
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00002020	CONV ESTADUAL MICRO BACIA 03 RIOS
Total	**R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL Reais)**

Art. 3º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de julho de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 061/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

A administração municipal atua na extensão rural e assistência técnica através da Secretaria Municipal de Agricultura e de outras instituições como a Emater, com a qual existe um convênio de cooperação que tem como objetivo principal, o desenvolvimento rural.

Através desta parceria, um dos focos de atuação da Emater no interior do município está focado nas ações através da implantação de Microbacia Três Rios que envolve as comunidades de Mato Queimado, Volta Grande e Campina de Gonçalves Junior, importante região na produção leiteira.

O presente projeto tem por objetivo atuar nas práticas conservacionistas de solo e água bem como na estruturação da produção leiteria através de aquisição de distribuidores de adubo orgânico, plantadeiras, pisos para ordenhas e correção do solo.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 061/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 061/2014.

Irati, 01 de agosto de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 061/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 061/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 01 de agosto de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro